



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 126/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 17 de julho de 2020.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

ASSUNTO: Orientações de atendimento aos estudantes com deficiência no cenário atual de afastamento social, provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a Rede Municipal Ensino do Recife tem envidado vários esforços para garantir o processo de inclusão educacional dos estudantes com deficiência de acordo com todas as determinações legais, informamos que o atendimento a estes estudantes, no cenário atual de afastamento social provocado pelo novo coronavírus (COVID-19), será realizado em igual formato ao que forem realizadas as atividades da sala de aula regular comum.

O(a) professor(a) do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em parceria com o professor da sala de aula regular e demais profissionais da escola, deverá identificar, planejar, elaborar, produzir e organizar materiais didáticos, serviços, estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade, visando ao desenvolvimento de habilidades para que o estudante contemple o trabalho desenvolvido.

É ainda atribuição do AEE orientar os professores da sala de aula regular, as famílias e os estudantes no que se refere às atividades, os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados e as estratégias de manejo comportamental dos estudantes diante de possíveis dificuldades que surjam em virtude da alteração na rotina escolar destes. É importante considerar as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, levando em conta seu contexto de vida e os desafios que estes vivenciam neste período.

Os registros dessas orientações devem ser feitos em articulação com os(as) docentes nas planilhas que o(a) professor(a) da sala regular enviará para a consolidação da coordenação pedagógica e/ou gestão escolar.

Na oportunidade, destacamos que compete aos professores(as) das Salas Regulares Bilíngues para Surdos o preenchimento e o envio das planilhas à coordenação pedagógica e/ou gestão escolar para a consolidação das informações.

O(a) professor(a) do AEE deverá realizar suas considerações nos relatórios e devidos instrumentos que competem e deverão anexar fotos, atividades, orientações e outros registros conforme sua prática pedagógica cotidiana.

As escolas que, até o presente momento, não dispõem desse profissional articulador da inclusão deverão ter essa ação realizada por meio da articulação da gestão escolar, da coordenação pedagógica e das técnicas pedagógicas da Gerência de Educação Especial.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação